# **Table of Contents**

1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9
1.10
1.11
1.12
1.13

# Sistema Eletrônico de Informações

## Manual do Administrador



Versão 2.5.2

### Visão Geral

Este manual é um guia prático para efetuar os cadastramentos, configurações e parametrizações necessários para iniciar a utilização do SEI no seu órgão ou entidade.

Uma das informações mais relevantes para o entendimento desde guia é que na verdade tratam-se de dois sistemas integrados entre si: o Sistema de Permissões - SIP e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O SIP é o sistema que permite o cadastramento inicial de usuários, unidades, hierarquia das unidades e permissões. Ele foi concebido de forma generalista para atender quaisquer sistemas que necessitem desses dados. Dessa forma, dados específicos, que são utilizados no âmbito de cada sistema, devem ser complementados em cada um desses sistemas.

No nosso caso, o SIP atende a um único sistema, que é o SEI. Porém, como já mencionado, por ter sido o SIP criado para atender vários sistemas, dados básicos dos usuários e unidades utilizados no âmbito do SEI, devem ser cadastrados inicialmente no SIP e depois, nos casos específicos, complementados no SEI. Porém, não se preocupe, este guia deixará explícito o passo-a-passo a ser seguido para configurar adequadamente os sistemas SIP e SEI.

Embora este guia possa ser utilizado de forma randômica, a disposição dos assuntos na página inicial está na ordem natural que os cadastros, configurações e parametrizações devem seguir. Assim, seguindo essa ordem, ao cadastrar uma informação, não haverá perigo que uma informação anterior, que lhe seja prerrequisito, inexista nos sistemas.

Para realizar os cadastros, configurações e parametrizações é necessário entrar nos sistemas SIP e SEI com perfil Administrador.

# 2. Cadastro do Órgão

Os órgãos deverão ser cadastrados em duas etapas.

Primeiramente, o órgão deve ser incluído no sistema SIP. Para fazer essa operação, entre no SIP com perfil de Administrador e clique em **Órgãos>Novo**, conforme abaixo:

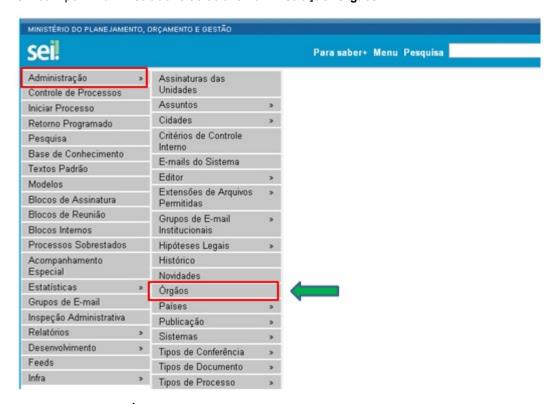


Em seguida, na tela **Novo Órgão**, preencha os campos Sigla do Órgão e Descrição do Órgão e clique em **Salvar** no canto superior direito da tela.

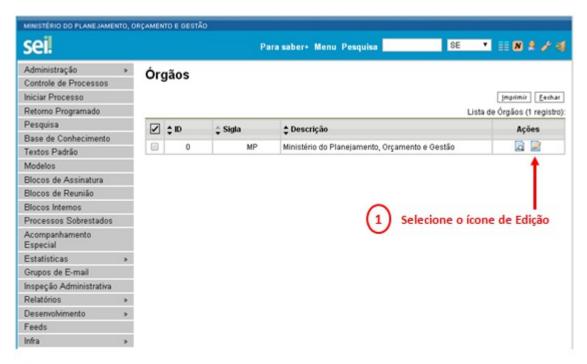


Este Check Box não deve ser preenchido, exceto se houver mais de um órgão coexistindo na organização, caso em que deverão ser informados os usuários de cada um dos órgãos.

Realizado o cadastro no SIP, os dados cadastrais do órgão devem ser complementados no SEI. Entre no sistema SEI com perfil **Administrador** e selecione **Administração>Órgãos**:



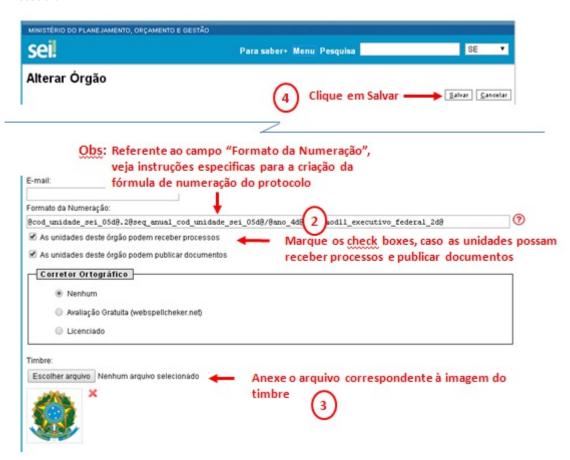
Em seguida, na tela Órgãos, selecione o ícone de edição:



Preencha os dados cadastrais do Órgão na tela Alterar Órgão:



Ainda na tela **Alterar Órgão**, se for o caso, marque os **Check Boxes** referentes ao recebimento de processos e publicação de documentos, bem como anexe o arquivo correspondente ao timbre do órgão. Ao finalizar, clique no botão **Salvar** no canto superior direito da tela. O Campo **Formato da Numeração** é utilizado para criar a fórmula de numeração do protocolo. Veja instruções especificas de como configurar esse campo na página **Fórmula de Protocolo**.



### 2.1 Fórmula de Protocolo

Com a publicação da Portaria Interministerial MJ/MP n° 2.321, de 30 de dezembro de 2014, os órgãos e entidades terão até 180 dias da data de sua publicação para se organizarem, a fim de iniciarem, todos simultaneamente, a implantação da nova sistemática de utilização do Número Único de Protocolo (NUP), em substituição à sistemática definida na Portaria SLTI/MP n° 03, de 16 de maio 2003.

#### Página sobre o novo NUP

Importante!A fórmula para o novo NUP (21 dígitos) no SEI:
cod\_unidade\_sei\_07d.seq\_anual\_cod\_unidade\_sei\_08d/ano\_4ddv\_mod97\_base10\_executivo\_federal\_2d Onde: cod\_unidade\_sei\_07d:Código SIP da unidade em que
deverá estar atribuído o código do SIORG da unidade protocolizadora
seq\_anual\_cod\_unidade\_sei\_08d:Código seguencial por ano relacionado à unidade do SEI ano\_4d:Ano,
com quatro dígitos dv\_mod97\_base10\_executivo\_federal\_2d:Máscara para o novo dígito verificador
conforme definido nos normativos.#132

Quando a Portaria Interministerial MJ/MP n° 2.321, de 2014 entrar em vigor, esta será a nova composição do NUP a ser atribuído aos documentos (avulsos ou processos):

#### 000000.0000000/0000-00

(21 dígitos)

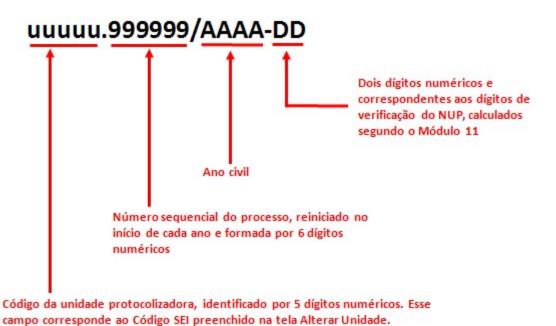
Primeiro grupo (7 dígitos): código SIORG da unidade administrativa que atua como unidade protocolizadora

Segundo grupo (8 dígitos): sequencial numérico

Terceiro grupo (4 dígitos): ano de formação do documento (avulso ou processo)

Quarto grupo (2 dígitos): dígitos de verificação

O SEI permite criar algorítimo para a geração automática do número do Protocolo. No âmbito da Administração Federal, é adotado o Número Único de Protocolo - NUP, cuja geração é realizada de acordo com a seguinte formulação:

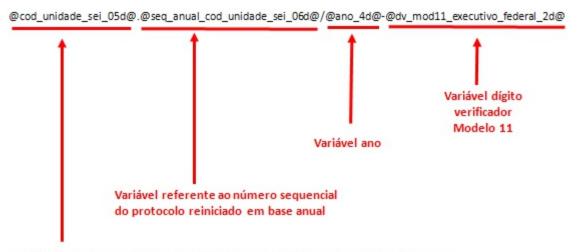


Observação:para cadastrar o código da unidade protocolizadora, que corresponde ao códigouuuuuuna figura acima, preencha o campo Código SEI da tela Alterar Unidade seguindo as instruções da pagina Unidades no SEI.

O SEI pode ser programado para a geração do NUP, segundo a fórmula utilizada no âmbito da Administração Federal, ou ainda, segundo outras fórmulas utilizadas nos protocolos nos âmbitos estadual, municipal ou das autarquias e empresas públicas das três esferas dos três poderes. Para tal, o SEI oferece uma linguagem simples de programação e variáveis pré estabelecidas que podem ser utilizadas na codificação da fórmula.

Acodificação da fórmula é introduzida no SEI através do campo **Formato da Numeração** da tela **Alterar Órgão**. A codificação utilizada para a geração do NUP, no âmbito da Administração Federal, é a seguinte:

@cod\_unidade\_sei\_05d @seq\_anual\_cod\_unidade\_sei\_06d@/ @ano\_4d @- @dv\_mod11\_executivo\_federal\_2d @, onde as seguintes variáveis foram utilizadas na formulação:



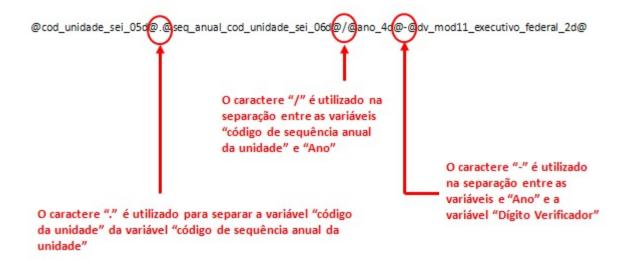
Variável referente ao código da unidade protocolizadora; esse código deve ser preenchido no campo "Código SEI" nas telas de cadastro das unidades.

Aquantidade de dígitos de cada variável é parametrizável, por meio da numeração que aparece ao final de cada variável, conforme mostrado abaixo:



05d / 06d / 4d e 2d ao final de cada variável, Indicam a quantidade de dígitos que deve ser utilizada na apresentação das variáveis no número do protocolo.

Outro elemento utilizado na fórmula do NUP, são os caracteres utilizados na separação das variáveis. Esses caracteres são introduzidos diretamente na fórmula sem nenhum tratamento especial, conforme podemos constatar na figura abaixo. No caso da fórmula do NUP, foram utilizados os caracteres".","/"e"-", porém outros caracteres podem ser utilizados.



As variáveis pré formatadas no SEI, que podem ser utilizadas na programação do código gerador do número do protocolo, são as seguintes:



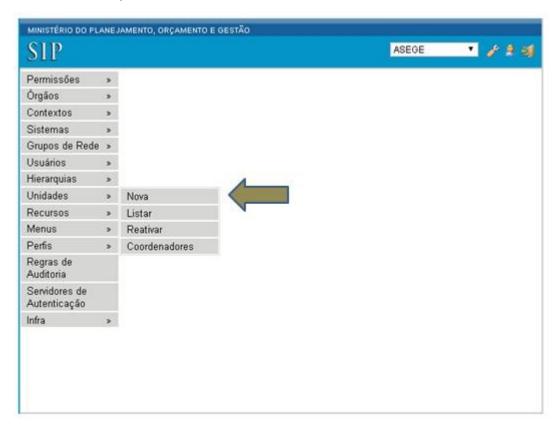
## 3. Cadastro de Unidades

As unidades são cadastradas em duas etapas. Primeiro, a unidade deve ser incluída no **sistema SIP** e posteriormente configurada no próprio**SEI**.

### 3.1 SIP

As unidades são cadastradas em duas etapas.

Primeiramente, a unidade deve ser incluída no **sistema SIP**. Para fazer essa operação, entre no SIP com perfil de Administrador e clique em "Unidades>Nova", conforme abaixo:



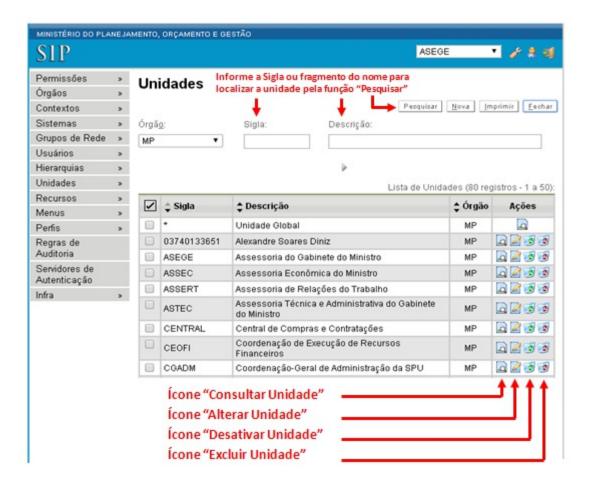
Em seguida, na tela **Nova Unidade**, selecione o **Órgão** no qual vai cadastrar a unidade, informe a **Sigla da Unidade** e a **Descrição da Unidade**. Em seguida clique em Salvar no canto superior direito da tela.



**Pronto!** Anova unidade já foi cadastrada no SIP. Agora é necessário incluir a unidade na hierarquia do Órgão ou Entidade. Veja como fazer isso no link: Montar hierarquia.

Além disso, para que o SEI funcione corretamente, é necessário complementar os dados da unidade no **Sistema SEI**. Para obter instruções de como fazer isso, clique em: Unidades no SEI.

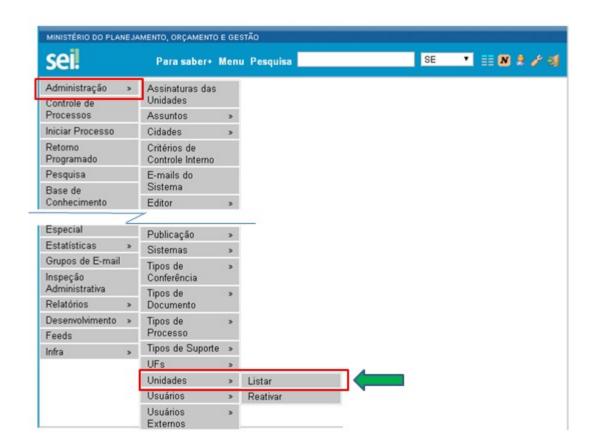
Caso necessite alterar ou excluir alguma a unidade, clique em "Unidades>Listar". Em seguida, localize a unidade na tela apresentada. É possível pesquisar a unidade informando sua **Sigla**, ou algum fragmento do nome no campo **Descrição**. Uma vez localizada a unidade, proceda a manutenção utilizando os ícones de **Ações**:



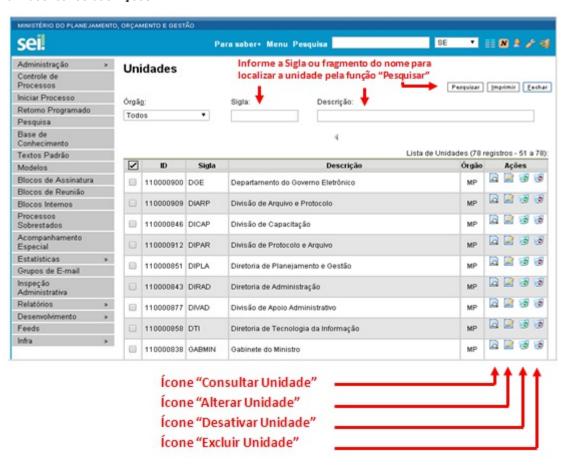
## 3.2 **SEI**

Primeiramente, faça o **login** no sistema SEI com o perfil Administrador. Além disso, para manter as unidades no sistema SEI, antes é necessário que a unidade já tenha sido cadastrada no sistema SIP. Para ver as instruções de como cadastrar unidades no sistema SIP, clique neste link: Cadastro de Unidades.

Para manter as unidades no **sistema SE**I, entre em "Administração>Unidades>Listar", conforme figura abaixo:



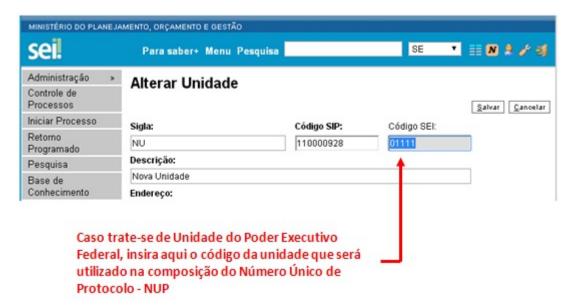
O sistema apresenta a lista de unidades cadastradas no SEI. Para manter a unidade, encontre-a na lista. Você pode fazer isso navegando pelas páginas, pois as unidades estão listadas em ordem alfabética por **Descrição**, ou, pesquise por Sigla ou fragmento do nome na Descrição. Amanutenção da unidade é realizada clicando em um dos ícones das **Ações**.



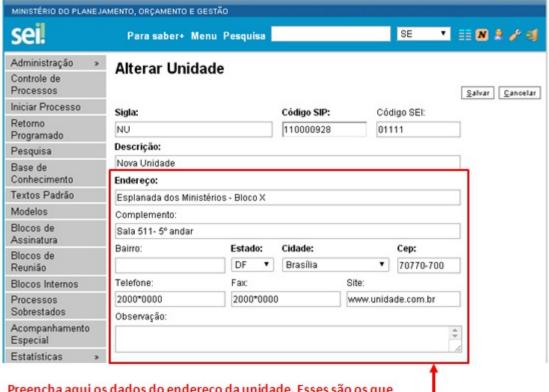
Agora, clique no ícone "Alterar Unidade", da linha correspondente à unidade cujos dados serão complementados. Nessa tela, são quatro as informações que devem ser complementadas:

- 1) O código da unidade que será utilizado na composição do **Número Único de Protocolo NUP**, se tratar-se de unidade do Poder Executivo Federal;
- 2) Os dados do endereço da Unidade. Esses dados compõem o cabeçalho dos documentos conforme preconizado pelo Manual de Redação da Presidência da República;
- 3) O(s) endereços de e-mail do(s) usuário(s) autorizados a enviar e-mails pelo sistema; e
- 4) Tipo de unidade.

Veja agora mais detalhadamente como inserir, ou alterar, cada uma dessas informações. Nesta tela está em destaque o campo Número SEI, que corresponde ao código da unidade que será utilizado na composição no NUP:

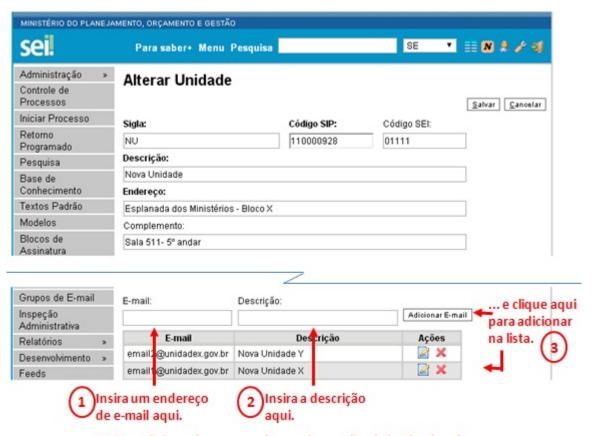


Em seguida insira os dados do endereço da unidade:



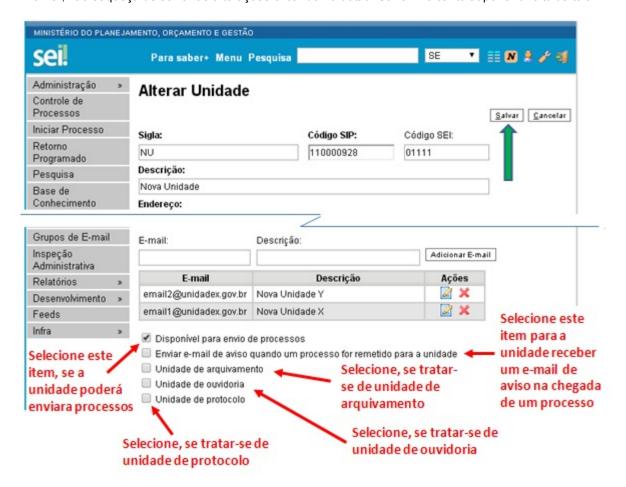
Preencha aqui os dados do endereço da unidade. Esses são os que serão mostrados no cabeçalho padrão dos documentos conforme orientado pelo Manual de Redação da Presidência da República.

Agora, insira os e-mails que serão utilizados como remetentes para enviar e-mails pelo SEI. Nada impede que seja utilizado um e-mail institucional da unidade para esse fim.



OBS.: nada impede que o endereço de e-mail seja institucional.

Finalmente, selecione, nas opções na parte inferior da tela, os itens correlacionados à unidade em questão. Ao finalizar, não esqueça de salvar as alterações clicando no botão "Salvar" no canto superior direito da tela.



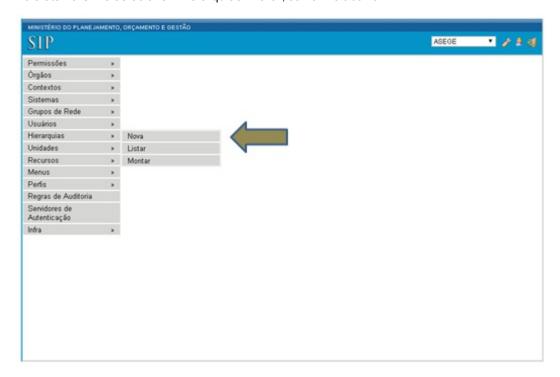
**Pronto!!!** Aunidade já está disponível para utilização no sistema SEI. Porém, como observação final, uma funcionalidade importante, indiretamente ligada às unidades, é a assinatura de documentos. O SEI, em regra, não é personalizado. Ou seja, todos os usuários de um mesmo perfil tem as mesmas prerrogativas, inclusive a de assinar documentos. No SEI, o **qualificador** do servidor que assina um documento não está vinculado ao usuário, mas à unidade à qual o usuário está cadastrado. Em outras palavras, **é necessário associar os qualificadores utilizados nas assinaturas às respectivas unidades**. Para fazer essa associação, veja o linkAssinatura das Unidades.

**Observação:** entenda-se por **qualificador** o cargo, a função, a profissão, a descrição de uma atividade ou outro adjetivo vinculado ao usuário que assina um documento. Exemplos: Engenheiro, Coordenador-Geral, Fiscal da Obra, Supervisor do Contrato.

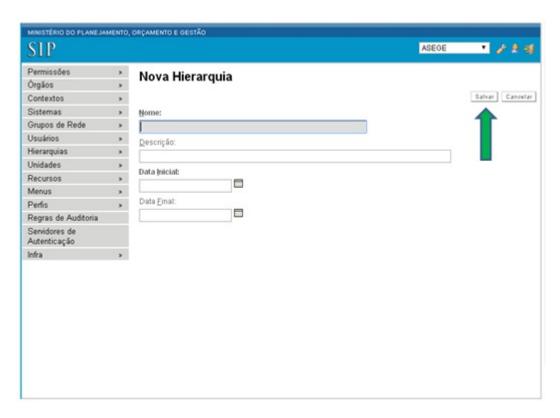
## 4. Criação de hierarquia

Um ponto muito importante para o correto funcionamento do SEI é a montagem da hierarquia do órgão. A manutenção da hierarquia é realizado no sistema SIP.

É possível criar mais de uma hierarquia, uma vez que o sistema permite o operação com diversos órgãos. Dessa forma, deve-se criar uma hierarquia para cada órgão registrado no sistema. Para criar a hierarquia do órgão, entre no sistema SIP e selecione: "Hierarquias>Nova", conforme abaixo:



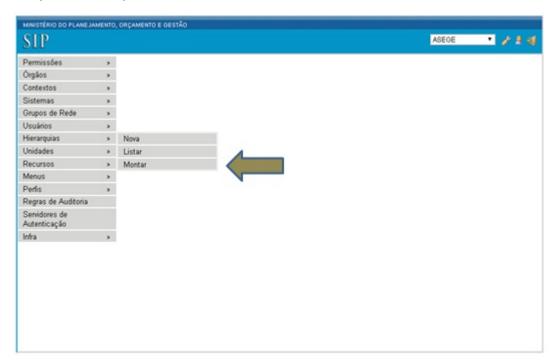
Na tela **Nova Hierarquia**, preencha o **Nome**, a **Descrição** e a **Data Inicial** da nova hierarquia. Em seguida clique em Salvar no canto superior direito da tela.



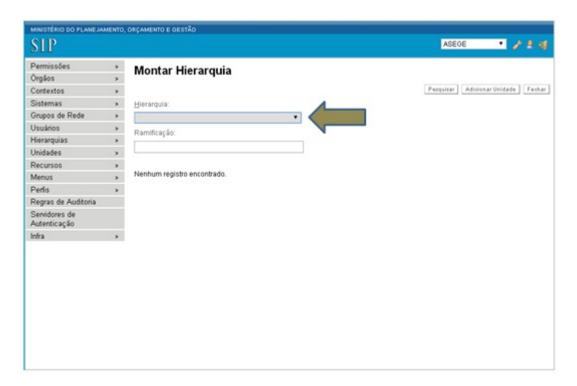
**Pronto!!!** Abase para a nova hierarquia foi criada e já está disponível para montar a hierarquia das unidades do órgão. Para saber como montar uma unidade na hierarquia, siga para próxima sessão

## 4.1 Montar Hierarquia

Toda unidade do órgão deve ser montada na hierarquia correspondente do órgão. Para isso, entre no sistema SIP e clique em "Hierarquias>Montar", conforme abaixo:



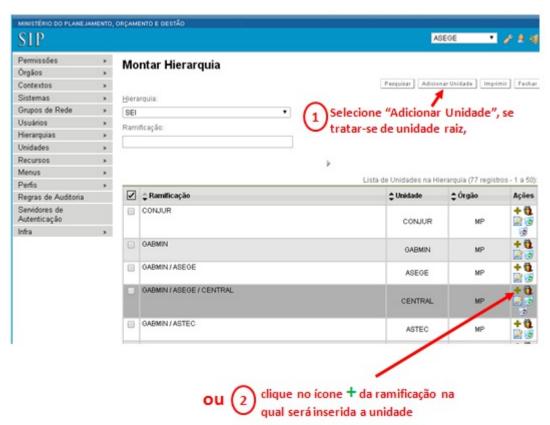
O sistema apresentará a tela para a incluir a unidade na hierarquia. Selecione a hierarquia do órgão, conforme demonstrado na tela a seguir:



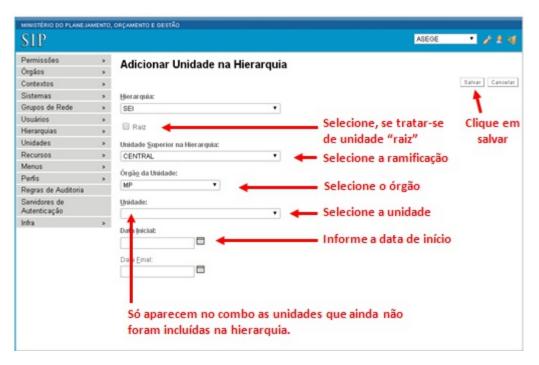
Aguarde o sistema apresentar as ramificações das unidades já inseridas na hierarquia e proceda da seguinte forma:

- 1 Caso a unidade seja "raiz", clique em Adicionar unidade, ou
- 2 Clique no ícone "+" da ramificação na qual será incluída a unidade:

Observação: "raiz" são as unidades superiores do órgão ou entidade. Em geral, são secretarias, diretorias ou superintendências que respondem diretamente ao dirigente máximo do órgão ou entidade.



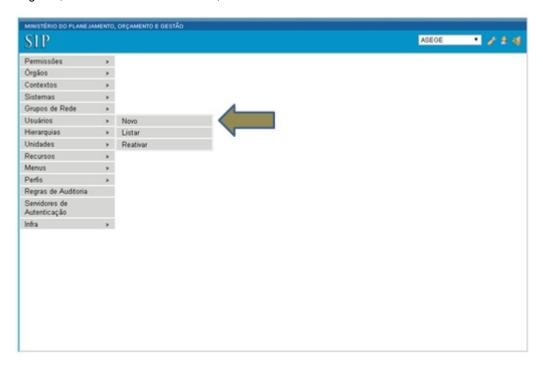
Informe os dados da tela Adicionar Unidade na Hierarquia e clique em salvar, conforme abaixo:



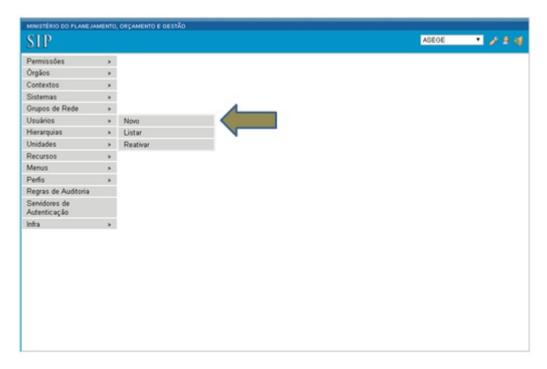
Existe também a possibilidade de atribuir um Coordenador à Unidade. Essa opção possibilita ao usuário selecionado atribuir permissões para qualquer usuário na unidade que ele esteja coordenando. Entretanto, ele próprio precisa ter permissão no perfil na unidade e este deve estar disponível aos coordenadores de unidade (ver opção no cadastro de perfil). Normalmente, somente o perfil Básico está disponível aos Coordenadores de Unidade.

### 5. Cadastro de Usuários

O cadastro de usuários é realizado no sistema SIP. O próprio sistema SIP faz a integração do cadastro de usuários com o sistema SEI. Para inclui um usuário é necessário se logar no SIP, com perfil administrador. Em seguida, selecione "Usuários>Novo", conforme abaixo:



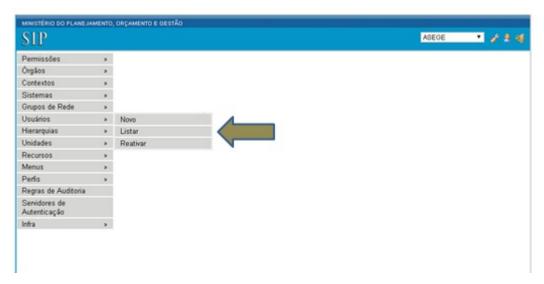
O sistema apresentará a tela abaixo, na qual deverão ser preenchidos os campos **Sigla** e o **Nome** do usuário. O campo **Sigla** deve ser preenchido com a identificação do usuário no sistema. Se possível, utilize a mesma chave de identificação do usuário na rede do órgão. Isso possibilitará a integração do sistema SEI com o diretório de usuários da rede, permitindo a autenticação do usuário pela mesma senha que ele utiliza para entrar na rede. Outras possibilidades para o preenchimento do campo **Sigla** são: um código numérico como o CPF; as iniciais do nome; ou ainda, a mesma identificação do usuário no e-mail do órgão. No campo **Nome** preencha o nome completo do usuário. Após o preenchimento, clique no botão **Salvar** no canto superior da tela.



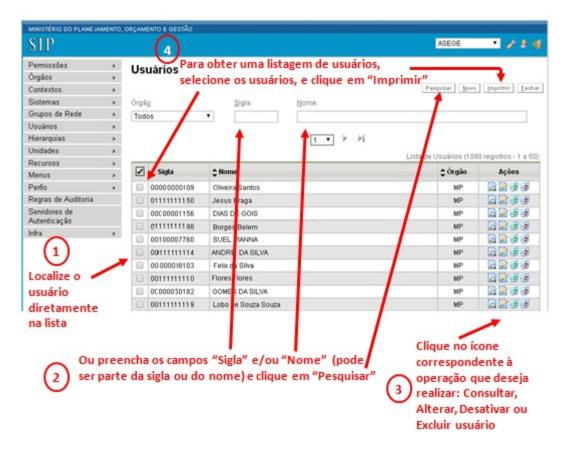
**Pronto!!!** O usuário já está cadastrado no sistema SIP. Porém, para que ocorra a integração do cadastro de usuários com o sistema SEI, é necessário atribuir ao menos uma permissão ao usuário. Para atribuir permissões ao usuário, siga na sessão abaixo.

### 5.1 Manter Usuário SIP

Para manter o cadastro de usuários no SIP, clique em "Usuários>Listar", conforme abaixo:



Em seguida, localize o usuário na lista de usuários apresentada e realize a operação desejada clicando num dos ícones de **Ações** (consultar, alterar, desativar ou excluir usuário), ou nos botões do canto superior direito da tela:



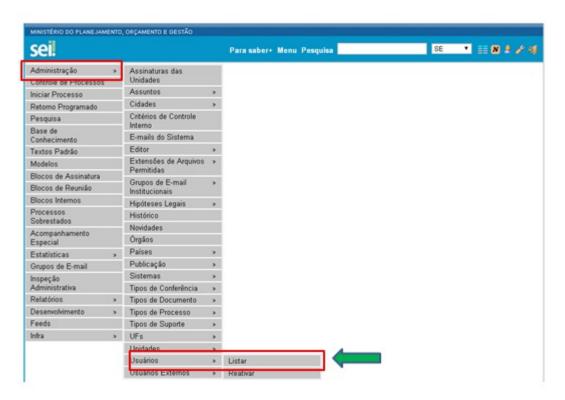
**Observação importante:** em algumas situações, quando se tenta alterar o nome do usuário, o sistema apresente mensagem de erro informando que não é possível "alterar a senha do usuário". Nese caso, para implementar a alteração, antes é necessário excluir todas as permissões do usuário. Veja como excluir as permissões emPermissões de usuários. Após a alteração, não esqueça de reatribuir as permissões.

### 5.2 Manter Usuário SEI

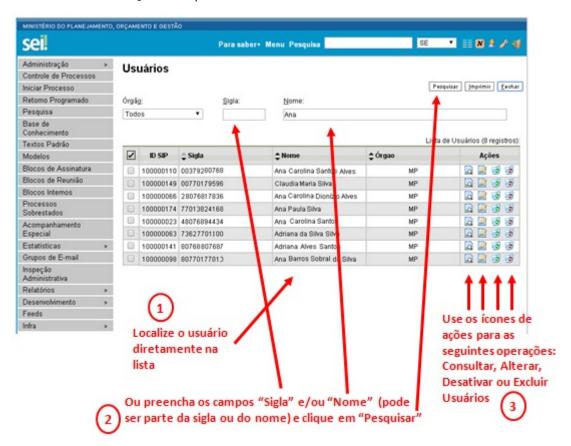
IMPORTANTE: é necessário complementar os dados do usuário no SEI com o respectivo CPF. O CPF é
utilizado para validar a assinatura por certificação digital.

O cadastro inicial dos usuários é realizado no sistema SIP, conforme instruções do link: Cadastro de Usuários. Após o cadastro no SIP, é necessário atribuir pelo menos uma permissão ao usuário, conforme o link Permissões de Usuários. Somente após essas operações, o usuário estará disponível para manutenção no sistema SEI.

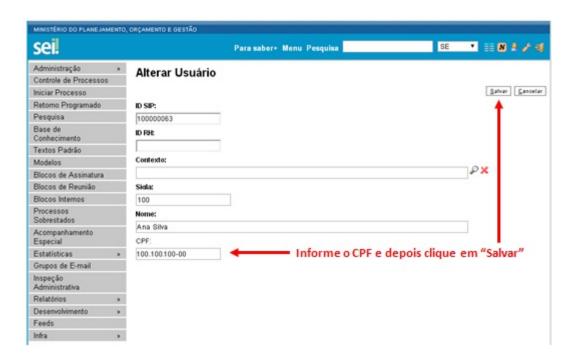
Para manter usuários no SEI, entre no sistema com perfil de administrador e clique em "Administração>Usuários>Listar", conforme abaixo:



O sistema apresentará a lista de usuários. Localize o usuário diretamente na lista, ou utilize a função **Pesquisa**, conforme demostrado na figura abaixo. Efetue as operações Consultar, Alterar, Desativar ou Excluir Usuários, clicando no ícone da **Ação** correspondente.



Para informar ou alterar o CPF, clique no ícone da ação **Alterar Usuário**, conforme detalhado na figura acima. O sistema apresentará a tela **Alterar Usuário**correspondente ao usuário selecionado, na qual deverá ser preenchido ou alterado o campo CPF. Após, clique em "Salvar" no canto superior direito da tela.



### 6. Permissões de Usuários

Após atribuir a permissão, entre no sistema SEI, com perfil administrador, e complemente os dados do usuário. Veja como realizar essa operação no link Manter usuário no SEI.

Atela de permissões permite associar ao usuário o perfil e a unidade na qual ele realizará suas funções. O sistema já vem configurado com os seguintes perfis:

#### • Básico

 permissão para executar as funções básicas do sistema (Funções de criação e controle de processos, base de conhecimento, blocos e estatísticas)

#### Administrador

o permissão para configurar itens de negócio do sistema

#### Arquivamento

o permissão para executar funções específicas da área de Arquivo

#### Informatica

 permissão para configurar itens técnicos do sistema (Habilita a opção Infra no menu para enxergar os logs no SEI)

#### • Inspeção

o permissão para executar funções específicas de inspeção

#### Ouvidoria

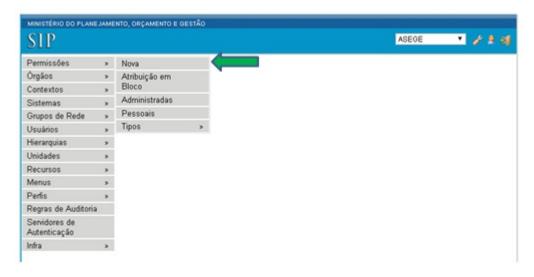
o permissão para executar funções específicas de ouvidoria

É possível criar novo perfil no sistema, atribuindo-lhe exatamente as funções que lhe será permitido executar. Veja como criar um novo perfil no link Manter Perfil.

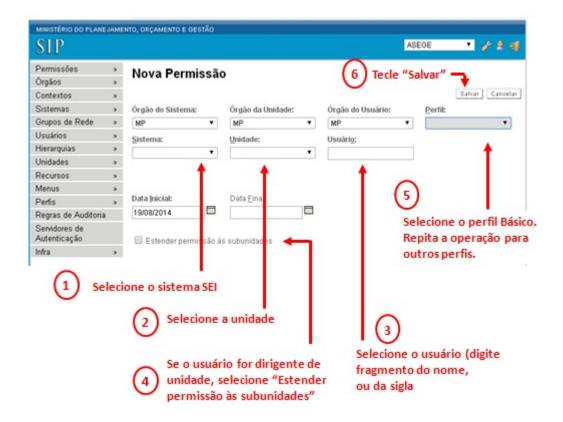
É possível associar a um usuário vários perfis e unidades. No caso de dirigentes de unidades, por exemplo, é recomendável que lhe seja atribuída a permissão para todas as suas unidades subordinadas.

Importante:todo usuário do sistema deve ter ao menos uma permissão (Básica), mesmo os usuários com perfil de Administrador. Enquanto não lhe for atribuída permissão, o sistema SIP não compartilhará seus dados com o sistema SEI. Em outras palavras, o usuário sem permissão não terá acesso ao sistema SEI.

Para atribuir permissão aos usuários, entre no sistema SIP e selecione "Permissões>Nova":

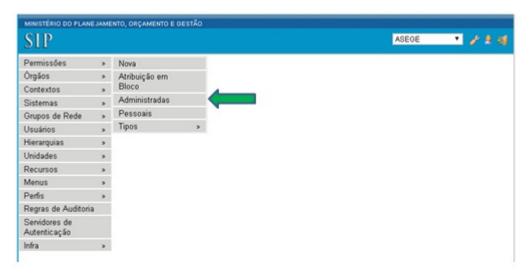


Em seguida preencha os campos **Sistema**, **Unidade**, **Usuário** e **Perfil**, conforme orientado na figura abaixo. Após, clique no botão **Salvar** no canto superior direito da tela. Repita a operação para outras unidades e/ou perfis.



#### Para excluir uma permissão

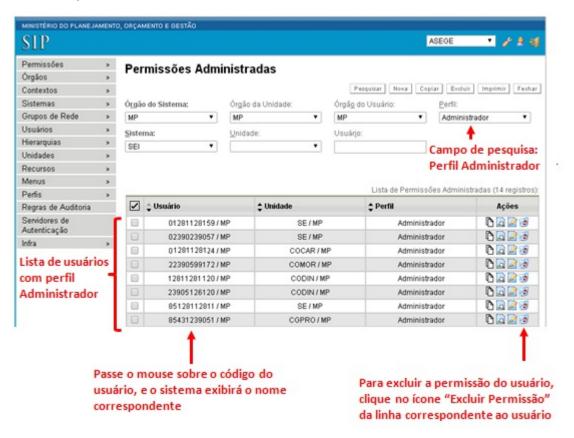
Para excluir uma permissão, selecione "Permissões>Administradas":



O sistema apresentará a tela **Pemissões Administradas**. Nessa tela, utilize uma das formas de pesquisa para selecionar as permissões correspondentes:



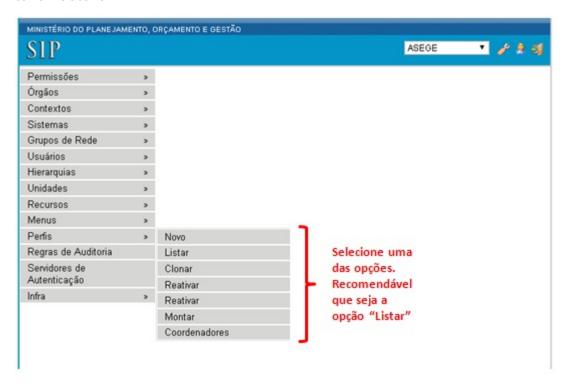
O sistema apresentará as permissões existentes no sistema que correspondem ao(s) parâmetro(s) de pesquisa informados. No exemplo, foi preenchido o campo para pesquisa **Perfil = Administrador**. O sistema apresentou todos os usuários com o perfil **Administrador**. Para excluir uma permissão, localize o usuário na lista (passe o mouse sobre o código do usuário e o sistema exibirá o nome do usuário) e clique no ícone **Excluir Permissão** da linha correspondente.



#### 6.1 Manter Perfil

**Manter Perfil** é a funcionalidade do sistema SIP que permite ativar ou desativar as funcionalidades correspondentes a cada perfil no sistema SEI. Por meio do **Manter Perfil** é possível também criar novos perfis e alterar ou desativar os existentes.

Para acessar a funcionalidade, entre no sistema SIP com perfil **Administrador**, e selecione uma das opções, conforme abaixo.



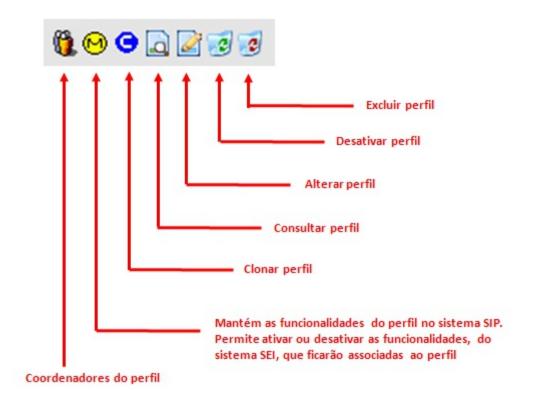
É recomendável selecionar a opçã o **Listar**, que mostrará os perfis existentes no sistema, bem como os ícones com as funcionalidades disponíveis para fazer a gestão de perfis:



O sistema já vem com os seguintes perfis ativados:

- Básico permissão para executar as funções básicas do sistema
- Administrador permissão para configurar itens de negócio do sistema
- Arquivamento permissão para executar funções específicas da área de Arquivo
- Informatica permissão para configurar itens técnicos do sistema
- Inspeção permissão para executar funções específicas de inspeção
- Ouvidoria permissão para executar funções específicas de ouvidoria

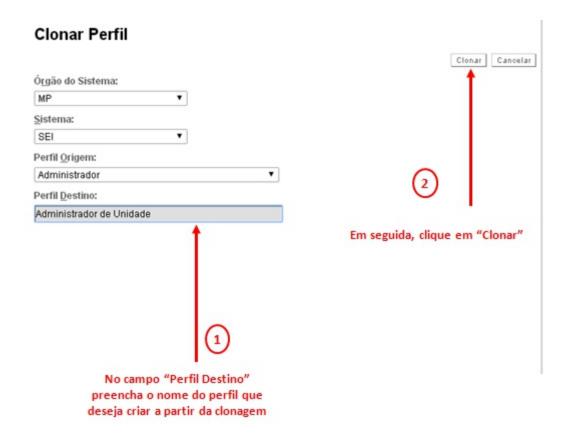
E as funcionalidades disponíveis para a gestão de perfis são as mostradas na figura abaixo:



Para entender como funciona a gestão dos perfis, segue o roteiro para criar um novo perfil. Primeiramente, é recomendável que seja clonado um dos perfis já existentes, cujas funcionalidades sejam as mais próximas possível do perfil que se deseja criar. Neste exemplo, vamos clocar o perfil **Administrador**para criar o perfil **Administrador** de **Unidade**. Dessa forma clique no ícone **Clonar** do perfil **Administrador**:



Na tela Clonar Perfil, informe o nome do novo perfil, Administrador de Unidade, e clique no botão Clonar:



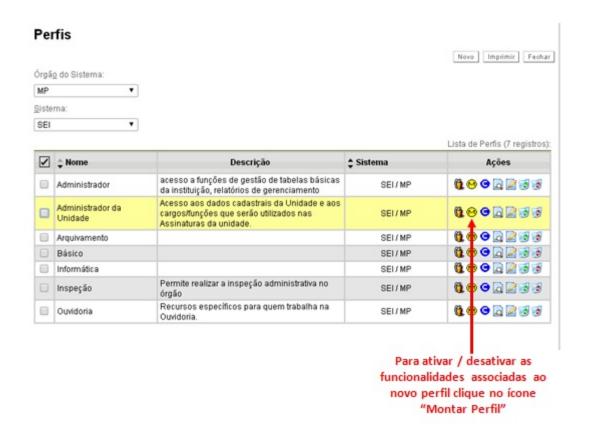
Se tudo correu a contento o perfil clonado foi criado. Clique no ícone **Alterar Perfil**para alterar a descrição do novo perfil:



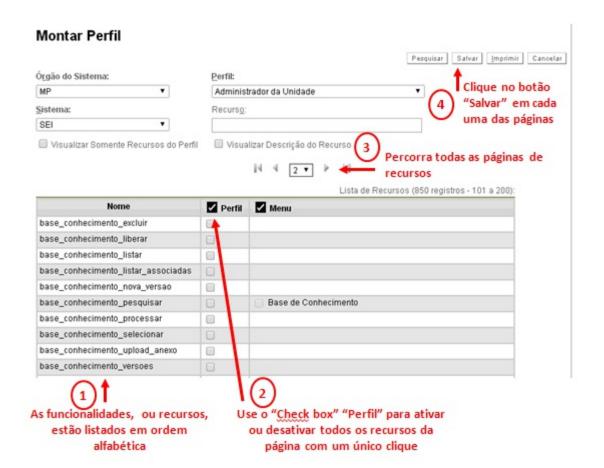
Na tela Alterar Perfil, informe a descrição do novo perfil e clique em Salvar:



O próximo passo é entrar em Montar Perfil e atribuir as funcionalidades desejadas para o novo perfil.

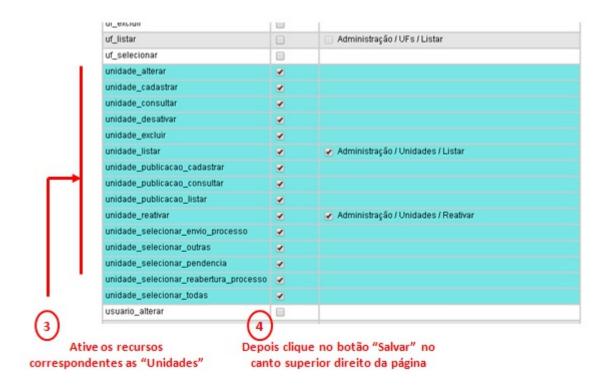


No nosso exemplo, serão ativadas apenas as funcionalidades correspondentes aos **Cargos e Funções das Assinaturas da Unidades** e ao **Cadastro de Dados das Unidades**. As funcionalidades estão dispostas em ordem alfabética. No SIP, as funcionalidades são conhecidas pelo nome **Recursos**. Percorra cada uma das páginas de recursos e desative todos os recursos, exceto os correspondentes às funcionalidades aqui referidas. Utilize o **Check box Perfil** do cabeçalho para ativar ou desativar todas os recursos da página a um único clique.

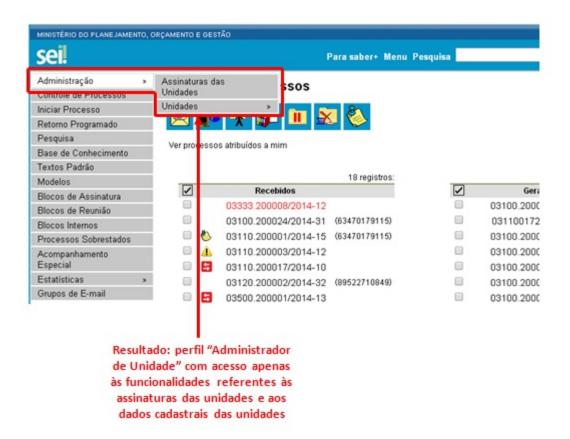


Percorra as páginas de recursos até encontrar as funcionalidades que deseja atribuir ao perfil, desativando todas as demais. Não esqueça de clicar no botão **Salvar** a cada página percorrida. Ao encontrar os recursos correspondentes às funcionalidades requeridas, ative-os clicando nos check boxes correspondentes.





Agora verifique o resultado da criação do novo perfil. Primeiro atribua o perfil **Administrador de Unidade** a um usuário. Veja como atribuir perfis a usuários na página **Permissões de Usuários**. Verifique o resultado entrando no sistema SEI com algum usuário que tenha o perfil "Administrador de Unidade":



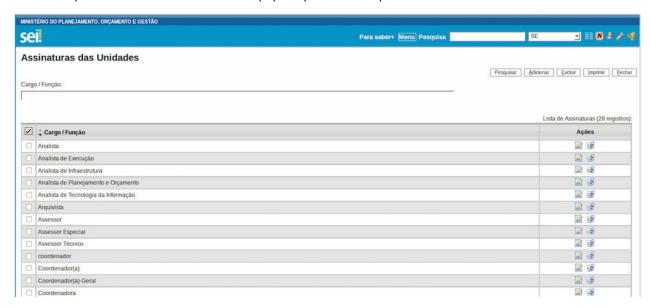
# Observação importante:

O perfil **Administrador de Unidade** não está restrito apenas à unidade à qual o usuário está vinculado. O usuário que estiver com esse perfil terá acesso a modificações nos dados cadastrais de **todas** as unidades cadastradas no sistema, bem como permissão para definir os **CargoseFunções** utilizados nas assinaturas de quaisquer unidades.

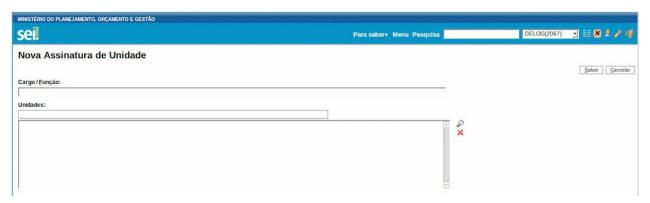
# 7. Administração SEI

### 7.1 Assinatura das Unidades

O SEI permite que o usuário assine conforme a atribuição que exerce em determinada unidade, ou seja, o servidor pode assinar como chefe de divisão em uma unidade e fiscal de contrato em outra unidade. Essa tela apresenta uma lista com todos os papéis que o usuário possa exercer em determinada unidade.



No clique do botão Adicionar, o usuário cadastrará uma nova Assinatura da Unidade, informando o cargo/função e as unidades.



Para listar as unidades existentes, o usuário deverá clicar no ícone

. O usuário poderá indicar mais de uma

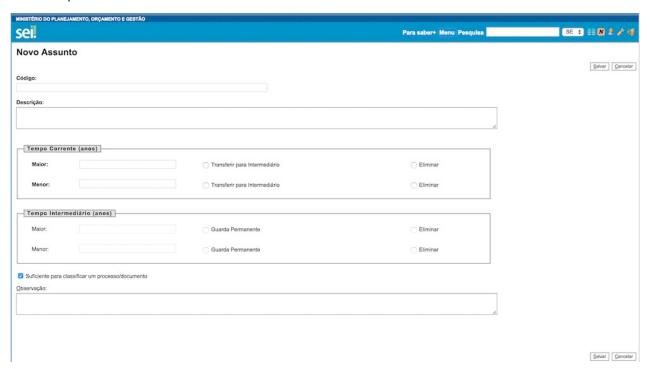
unidade associada ao cargo/função, caso seja necessário retirar unidade, basta clicar no ícone . Após o preenchimento dos campos, o usuário deverá clicar no botão Salvar.

### 7.2 Assuntos

Essa tela lista a classificação dos assuntos relacionados aos processos e documentos.



O usuário poderá incluir um novo assunto.



O SEI permite que o usuário cadastre a temporalidade do documento. De acordo com os objetivos imediatos, frequência de uso ou em função do seu valor, cabe o usuário classificá-lo em corrente, intermediário ou permanente.

**Arquivo corrente (Primeira idade)** Segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (D.T.A) de 1996, página 6, é o "conjunto de documentos estritamente vinculados aos objetivos imediatos para os quais foram produzidos e recebidos no cumprimento de atividades fim e meio e que se conservam junto aos órgãos produtores em razão de sua vigência e da freqüência com que são por eles consultados". Essa idade corresponde a produção do documento, sua tramitação, a finalização do seu objetivo e a sua guarda.

**Arquivo Intermediário (Segunda idade):** "Conjunto de documentos originários de arquivo corrente, com uso pouco freqüente, que aguardam, em depósito de armazenamento temporário, sua destinação final" (D.T.A. 1996, p. 7). Os documentos são ainda conservados por razões administrativas, legais ou financeiras. É uma fase de retenção temporária que se dá por razões de precaução.

**Arquivo permanente (Terceira idade):** "Conjunto de documentos custodiados em caráter definitivo, em função do seu valor" (D.T.A. 1996, p. 8). Constitui-se de documentos produzidos em geral há mais de 25 anos pelas instituições administrativas públicas ou privadas. Destinação: Arquivo Nacional.

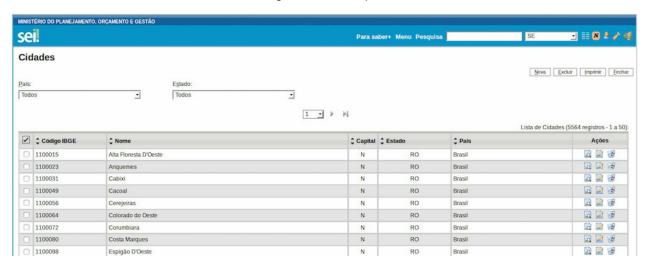
**Importante**: No cadastro de novo assunto, o usuário deve seguir a classificação indicada na Resolução 14 de 2001 do CONARQ, quando referente a assunto da área meio. No que se refere assunto da área fim, o deve ser submeter ao Arquivo Nacional.



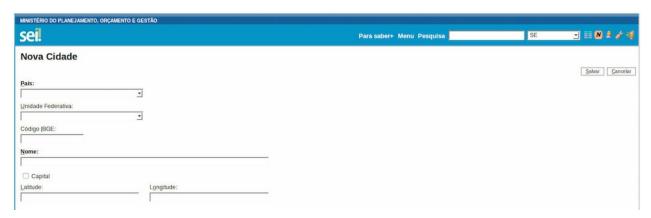
Conforme a necessidade, o usuário poderá desativar e reativar o assunto. As ações poderão ser efetuadas em lote ou por unidade.

### 7.3 Cidades

Essa tela lista as cidades, de acordo com o código IBGE, sendo possível editá-las ou excluí-las.



O SEI permite que o usuário cadastre uma nova cidade, onde é necessário identificar o código IBGE. As informações sobre latitude, longitude e capital são facultativas.

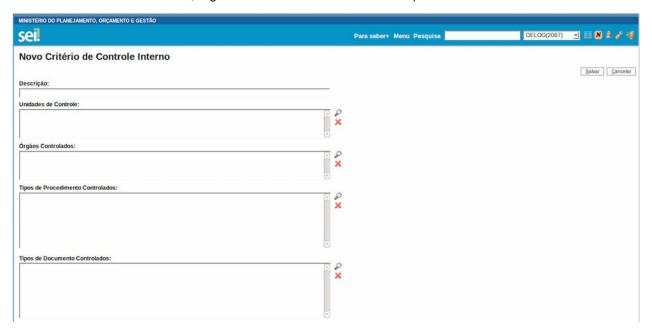


### 7.4 Critérios de Controle Interno

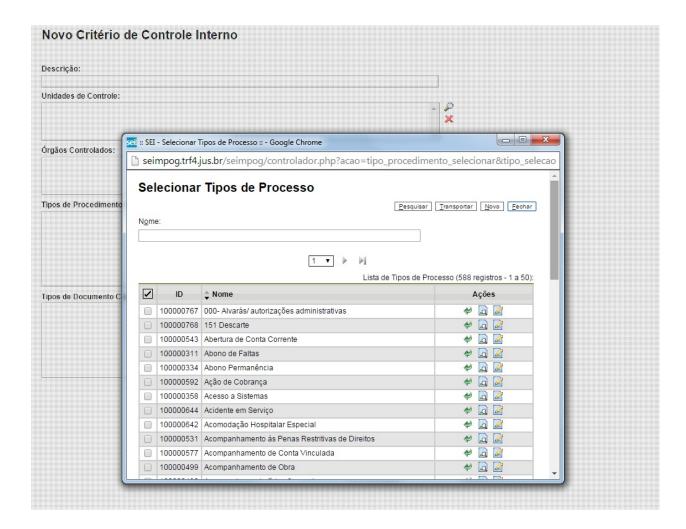
Essa tela lista os critérios de controles internos, sendo possível editá-los ou excluí-los.



O SEI permite que o usuário cadastre um novo critério de controle interno. Acada novo critério o usuário poderá relacionar Unidades de Controle, Órgãos Controlados e Procedimentos que recebem controle.



O usuário poderá selecionar os tipos de processos, de acordo com a lista pré-definida no SEI.



## 7.5 Editor

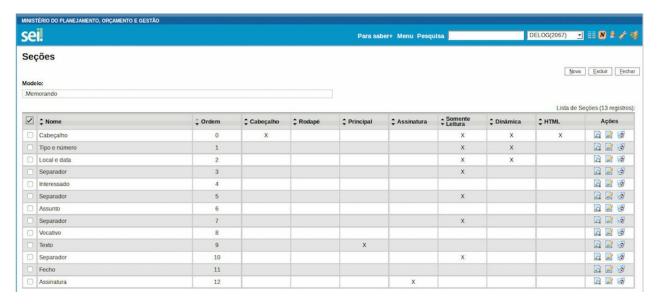
#### 7.5.1 Modelos de Documentos

O usuário poderá criar Modelos de Documentos de acordo com as necessidades do Órgão e padrões definidos de layout.

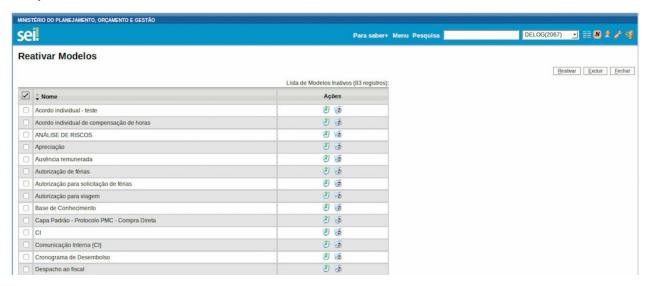
Pelo menu, com perfil de Administrador, o usuário poderá ir em Administração > Editor > Modelos > **Novo** para adicionar um novo Modelo de Documento.



44



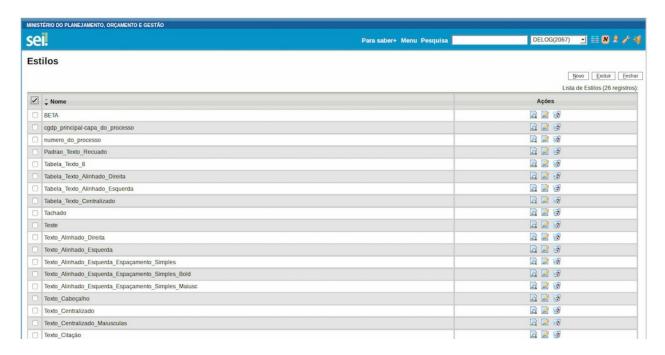
Após criar um modelo, o usuário criará as seções que montam a estrutura do Modelo. Algumas seções podem receber informações dinâmicas ou somente leitura. Outras são pré-definidas pelo SEI, como cabeçalho, principal, rodapé e assinatura. O usuário poderá também organizar a ordem das seções e numerando-as conforme o tipo de layout do documento.



Um modelo poderá ficar desativado. Para reativá-lo basta clicar na opção Reativar e escolher o(s) modelo(s) que poderão aparecer novamente para os usuários.

#### 7.5.2 Estilos de formatação

O SEI também possibilita que o usuário cadastre Estilos de formatação de textos.



#### 7.5.3 Tarjas de assinatura

No SEI, as tarjas da assinatura eletrônica apostas nos documentos assinados e as instruções de validação da autenticidade do documento também podem ser configuradas.

Para fazer a configuração das tarjas de assinatura entre em: "Administração > Editor > Tarjas de Assinatura":

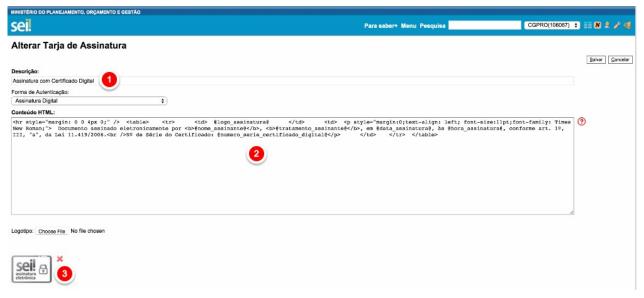


Na tela de visualização das tarjas, selecione a ação a ser efetuada:



Marcadores	Descrição  Estas são as tarjas padronizadas do SEI. Não é possível excluí-las. Também não é possível adicionar novas tarjas	
1		
2	Esta opção permite visualizar o conteúdo atual da tarja	
3	Esta opção permite alterar o conteúdo da tarja	

Configuração da tarja de assinatura com certificado digital



Marcadores	Descrição
1	Nome da tarja. Obs: Recomenda-se não alterar o nome
2	Este campo permite a edição do conteúdo da tarja
3	lmagem padrão que constará na tarja.

#### Configuração da tarja de assinatura com sigla/senha

#### Variáveis disponíveis

As variáveis preformatadas no SEI, que podem ser utilizadas na elaboração do conteúdo da assinatura com certificado digital e na assinatura com sigla/senha, são as seguintes:

#### mudar essa!!!



Marcadores	Descrição
1	variável @logo_assinatura @
2	variável @nome_assinante @
3	variável @tratamento_assinante @
4	variável @data_assinatura @
5	variável @hora_assinatura @

#### Configuração das instruções de validação



#### 7.5.4 Formatos de imagens permitidos

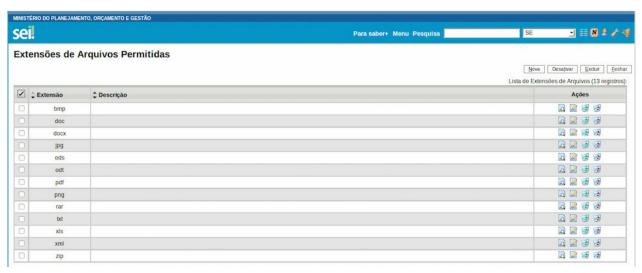
O SEI permite que o usuário, com o perfil de Administrador, para a ação de upload, cadastre formatos permitidos para as imagens utilizadas no editor de textos do SEI.



### 7.6 E-mails do Sistema

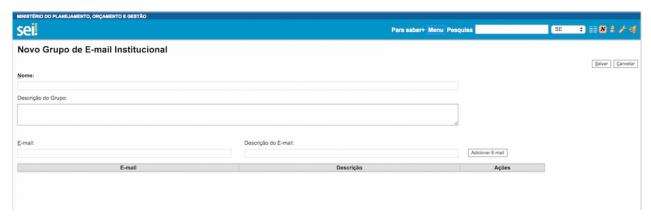
## 7.7 Extensões de Arquivos Permitidas

Nesta tela o usuário poderá visualizar as extensões permitidas já cadastradas no SEI para arquivos externos.



# 7.8 Grupos de E-mail Institucionais

O SEI permite envio a grupos de E-mails. O usuário poderá adicionar novos grupos de E-mails.



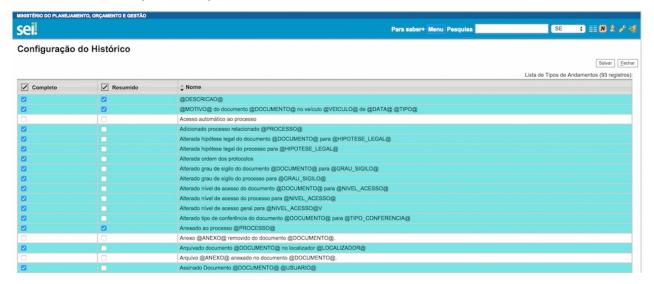
## 7.9 Hipóteses Legais

O SEI permite a gestão das hipóteses legais relacionadas ao nível de restrição de acesso (sigiloso ou restrito)



## 7.10 Histórico

O Usuário, com perfil de Administrador, poderá acrescentar ao histórico completo ou resumido, ações relacionadas tanto aos processos quanto aos documentos.



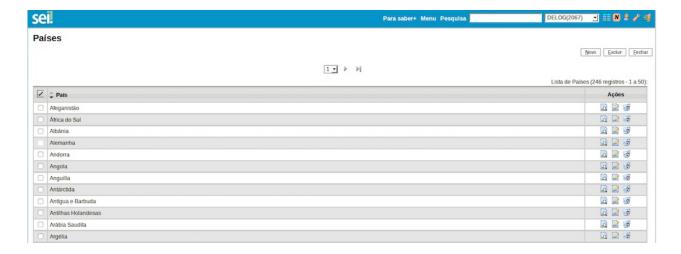
### 7.11 Novidades

O SEI permite que o usuário adicione uma série de Novidades relacionadas ao Sistema ou ao Projeto. Para visualizar as novidades basta que o usuário com qualquer perfil clique no ícone **N** no topo direito da tela do SEI.



### 7.12 Países

O Usuário poderá cadastrar Países.



## 7.13 Publicação

#### 7.13.1 Veículos

O SEI permite o cadastro de Veículos responsáveis por publicações oficiais internos ou externos ao Órgão. Na tela que segue o usuário poderá alterá-lo.



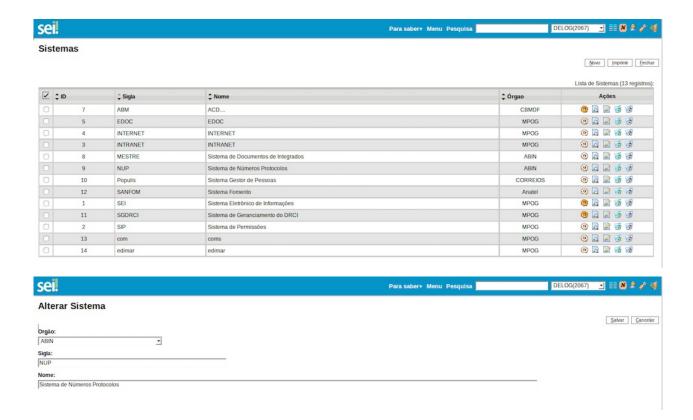
#### 7.13.2 Feriados

O Usuário poderá gerenciar Feriados.

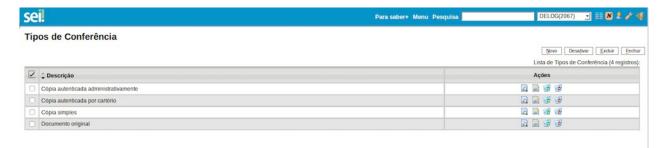


## 7.14 Sistemas

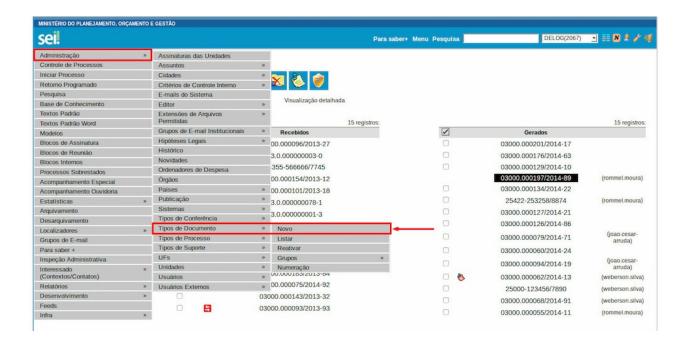
Listar Sistemas.



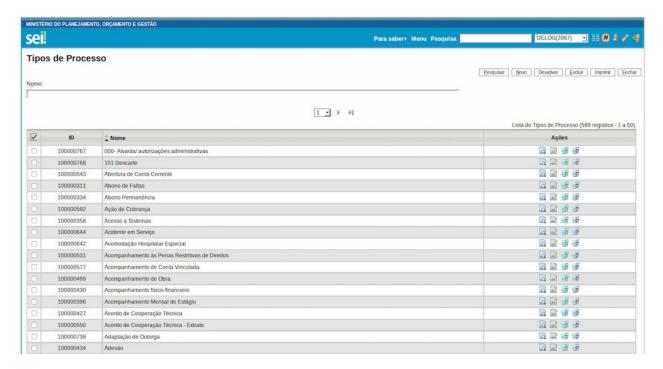
# 7.15 Tipos de conferência



# 7.16 Tipos de documento

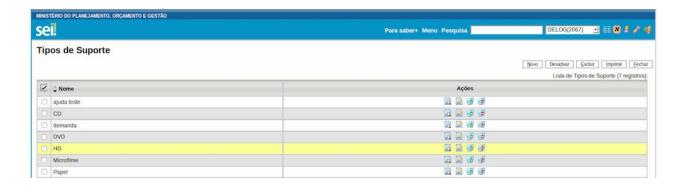


### 7.17 Tipos de Processo



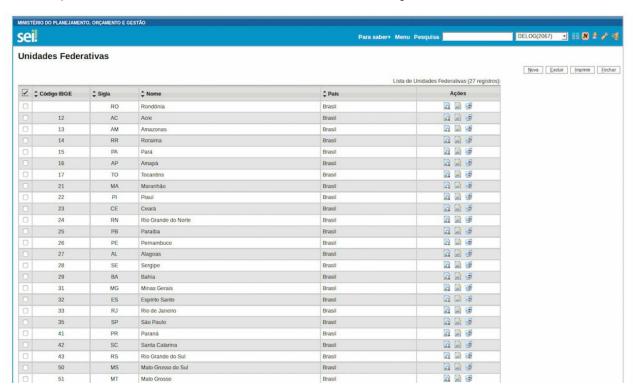
## 7.18 Tipos de suporte

Lista de tipos de suporte



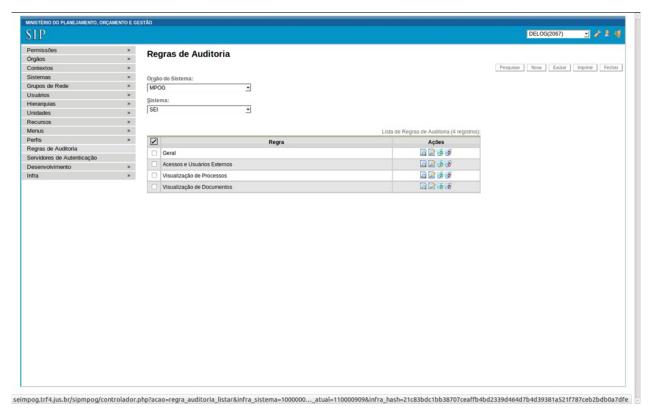
### 7.19 UFs

O usuário poderá adicionar, editar ou excluir UFs de acordo com os códigos informados do IBGE.



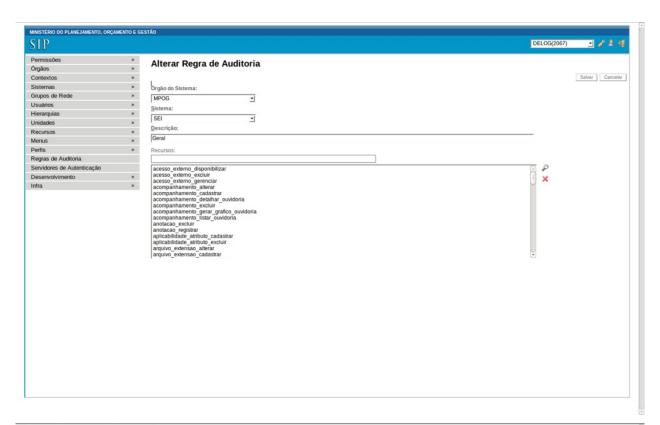
# 8. Regras de Auditoria

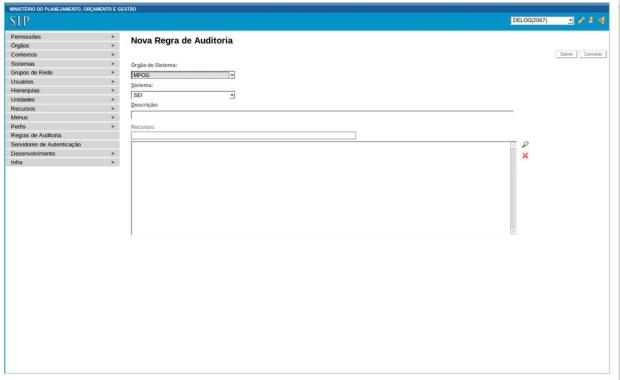
O usuário poderá cadastrar no SIP regras de auditoria que servirão como relatórios de Recursos e Ações feitas, diferentes dos gerados no Log (em que visualizam-se erros de sistema ou de usuário). O usuário poderá construir uma lista de regras para as diversas ações existentes que será aplicada no SEI. Não há escolha de regra no SEI no formulário de busca, todas as regras criadas no SIP serão aproveitadas no mecanismo de geração de relatórios.



#### Como Cadastrar as Regras?

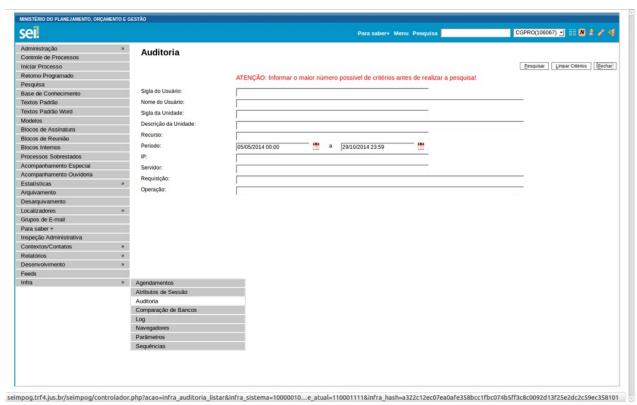
As regras devem ser cadastradas no SIP na opção Regras de Auditoria no menu esquerdo. Todas serão utilizadas no mecanismo gerador de Relatórios de Auditoria, das ações que ocorreram no SEI por determinado Usuário de uma Unidade em determinada Data/Hora, bem como o seu IP de Acesso, Navegador, Servidor, Recurso, Requisição e Operação. A regra **Geral**, referente a inúmeros Recursos / Ações, já existe e podem ser criadas outras regras para atenderem as particulariedades de cada órgão. Conforme imagens abaixo.



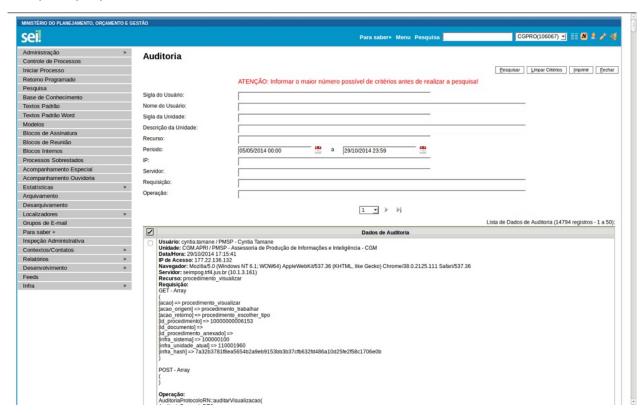


#### Relatórios de Auditoria no SEI

Após o cadastro das regras no SIP, relacionadas a ações, relatórios podem ser gerados a partir da opção **Infra > Auditoria**, no SEI. Conforme as imagens que seguem.



#### Exemplo de pesquisa entre os dias 5/5/2014 a 29/10/2014

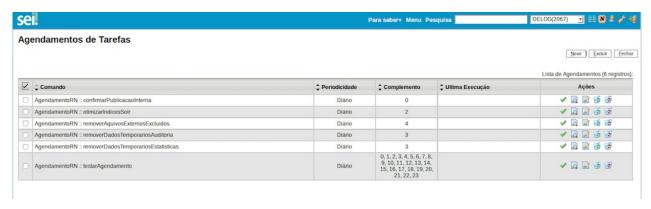


### 9. Infra

Para enxergar esta opção no menu esquerdo o usuário deverá ter perfil de Informática.

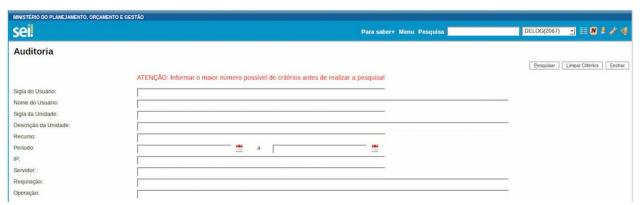
## 9.1 Agendamentos

O SEI, através do Menu Infra, permite que o usuário agende tarefas com descrição do Comando e a sua Periodicidade e Complemento.



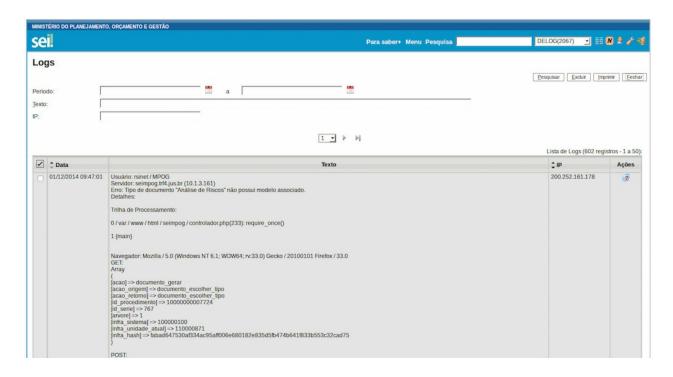
### 9.2 Auditoria

O SEI possibilita que o usuário, com perfil de Auditoria, possa rastrear todas as ações praticadas e definidas como pontos de controle nos parâmetros do SEI nas diversas unidades por seus usuários.



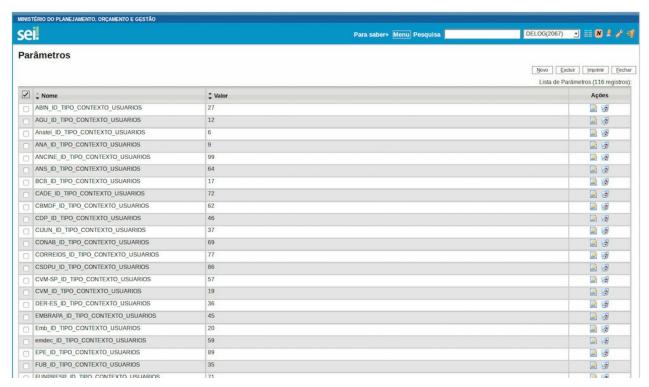
## **9.3 Log**

Os erros ficarão registrados no Log do Sistema.



### 9.4 Parâmetros

O Usuário poderá criar diversos parâmetros com os seus respectivos valores.



Segue abaixo a tabela de parâmetros do SEI e SIP

#### Tabela de Parâmetros SEI

As configurações da tabela de parâmetros podem ser realizadas através do menu Infra/Parâmetros do SEI (necessária permissão no perfil Informática):

ID_MODELO_BASE_CONHECIMENTO	Modelo de documento utilizado pelo eDoc para geração de Bases de Conhecimento

ID_MODELO_INTERNO_BASE_CONHECIMENTO	Modelo de documento utilizado pelo editor web p geração de Bases de Conhecimento
ID_SERIE_EMAIL	ID do tipo de documento email (valor serie.id_se correspondente)
ID_UNIDADE_TESTE	Identificador da unidade de teste do sistema (unidade.id_unidade). Esta unidade deve existir é utilizada temporariamente em algumas chama de Web Services.
SEI_EMAIL_ADMINISTRADOR	Endereço para envio de emails informando erro agendamentos de tarefas do sistema (mais de email pode ser informado utilizando vírgula com separador)
SEI_EMAIL_SISTEMA	naoresponder@ (endereço utilizado por mensagens enviadas pelo sistema)
SEI_HABILITAR_ASSINATURA_DOCUMENTO_EXTERNO	0 - desabilitado 1 - habilitado somente para unio de protocolo
SEI_HABILITAR_GRAU_SIGILO	0 – desabilitado 1 – opcional 2 – obrigatório
SEI_HABILITAR_HIPOTESE_LEGAL	0 – desabilitado 1 – opcional 2 – obrigatório
SEI_HABILITAR_MOVER_DOCUMENTO	0 - desabilitado 1 - habilitado somente para unio de protocolo 2 - habilitado para todos os usuário
SEI_HABILITAR_NUMERO_PROCESSO_INFORMADO	Ao gerar um processo exibe campo para digitado número e da data de autuação: 0 - desabilita - habilitado somente para unidades de protocolo habilitado para todos os usuários
SEI_HABILITAR_VALIDACAO_CPF_CERTIFICADO_DIGITAL	0 – desabilitado 1 – habilitado (o CPF do certificadeverá ser igual ao do usuário assinante)
SEI_HABILITAR_VALIDACAO_EXTENSAO_ARQUIVOS	<ul> <li>0 – desabilitado 1 – habilitado (somente serão aceitos arquivos contendo as extensões cadasti através do menu Administração/Extensões de Arquivos Permitidas)</li> </ul>
SEI_ID_SISTEMA	Valor do campo sistema.id_sistema referente ao sistema SEI na base de dados do SIP
	SEI_MASCARA_ASSUNTO
	SEI_MASCARA_NUMERO_PROCESSO_INFOR
SEI_MSG_AVISO_CADASTRO_USUARIO_EXTERNO	Permite exibir um aviso para os usuários externantes que eles efetuem o cadastro no sistema. este campo estiver vazio nenhuma mensagem sapresentada e o usuário será direcionado diretamente para o formulário de cadastro.
SEI_NUM_FATOR_DOWNLOAD_AUTOMATICO	Opcional. Permite limitar o download automático arquivos externos de acordo com a velocidade d transferência de dados do usuário. Se a velocidido usuário for 150kb/s e o fator for configurado c então para arquivos maiores que 750kb (150 x 5 será exibido um link para o usuário (ao invés de iniciar automaticamente o download). As velocid de transferência dos usuários podem ser consultadas através do menu Infra/Velocidades Transferência de Dados. OBS: A velocidade som será atualizada quando o usuário visualizar um documento externo maior que 256kb.

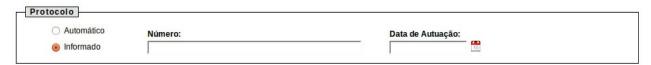
20 (informa o número de documentos para agrupamento em pastas na árvore de processo deixar vazio para não realizar agrupamento)
.jus.br - sufixo adicionado em emails enviados p sistema, corresponde ao valor da variável sufixo_email
10 (valor em Mb), deve refletir o valor configurado servidor de email da instituição
200 (valor em Mb), é necessário também config- no php.ini as variáveis: post_max_size 256M upload_max_filesize 200M
Indica a versão instalada do sistema
5 (número máximo de documentos que podem gerados simultaneamente em um processo atra da API de Web Services do SEI)

**OBS**: o sistema poderá alterar/adicionar automaticamente parâmetros nesta tabela.

As configurações da tabela de parâmetros podem ser realizadas através do menu Infra/Parâmetros do SEI (necessária permissão no perfil Informática).

O usuário com o perfil Informática poderá alterar os parâmetros no SEI. Neste caso, o usuário deverá encontrar na lista o parâmetro**SEI\_HABILITAR\_NUMERO\_PROCESSO\_INFORMADO** e depois alterar para a opção 2. Sendo assim, ao gerar um processo o SEI exibirá o campo para digitação do número e da data de autuação como na imagem abaixo.

- 0 desabilitado
- 1 habilitado somente para unidades de protocolo
- 2 habilitado para todos os usuários



#### Tabela de Parâmetros SIP

As configurações da tabela de parâmetros podem ser realizadas através do menu Infra/Parâmetros (o usuário deve ser administrador do sistema SIP – menu Sistemas/Administradores):

EMAIL_SISTEMA	naoresponder@ (endereço utilizado por mensagens enviadas pelo sistema)
EMAIL_ADMINISTRADOR	Endereço para envio de emails informando erro em agendamentos de tarefas do sistema (mais de um email pode ser informado utilizando ponto e vírgula como separador)
ID_SISTEMA_SIP	Valor do campo sistema.id_sistema referente ao sistema SIP
ID_USUARIO_SIP	Valor do campo usuario.id_usuario referente ao usuário SIP
ID_PERFIL_SIP_ADMINISTRADOR_SIP ID_PERFIL_SIP_ADMINISTRADOR_SISTEMA ID_PERFIL_SIP_BASICO ID_PERFIL_SIP_COORDENADOR_PERFIL ID_PERFIL_SIP_COORDENADOR_UNIDADE	Apontamentos para os perfis reservados do SIP
SIP_VERSAO	Indica a versão instalada

**OBS:**o sistema poderá alterar/adicionar automaticamente parâmetros nesta tabela.

# 10. Desenvolvimento

# 10.1 Indexação

EM CONSTRUÇÃO

# 11. Relatórios

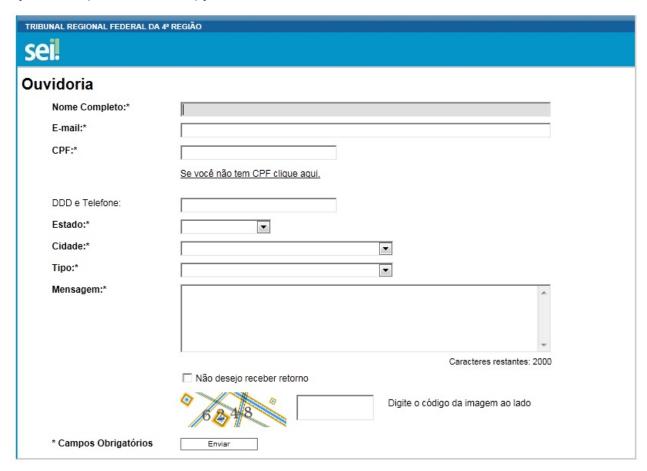
## 12. Formulário de Ouvidoria

O SEI possui um formulário de ouvidoria padrão que pode ser acessado através do endereço:

 $http: \hspace{-0.1cm} \label{linear_php} $$ http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php?acao=ouvidoria&id\_orgao\_acesso\_externo=0 $$ http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php?acao=ouvidoria&id\_orgao\_acesso\_externo=0 $$ http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php?acao=ouvidoria&id\_orgao\_acesso\_externo=0 $$ http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php?acao=ouvidoria&id\_orgao\_acesso\_externo=0 $$ http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo=0 $$ http://[servidor]orgao\_acesso\_externo=0 $$ http://[servidor]orgao\_acesso\_e$ 

O parâmetro id\_orgao\_acesso\_externo indica em qual órgão será gerado o processo (verificar campo id\_orgao da tabela orgao). Também é necessário configurar a chave HostWebServices/Ouvidoria do arquivo ConfiguracaoSEI.php com o endereço dos servidores habilitados para chamada do serviço.

No SEI é permitida apenas uma unidade de ouvidoria por órgão que pode ser configurada através do menu **Administração/Unidades/Listar** – ação Alterar Unidade – opção "Unidade de ouvidoria". Os tipos de processo exibidos são aqueles marcados como de ouvidoria através do menu **Administração/Tipos de Processo/Listar** – ação Alterar Tipo de Processo – opção "**Exclusivo da Ouvidoria**".



É possível criar outro formulário com a identidade visual da instituição pois os dados montados na página (Estado, Cidade e Tipo) bem como a geração do processo são realizados através de Web Services.